



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 20, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.107,62 (vinte e cinco mil, cento e sete reais e sessenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente do corrente exercício, um crédito adicional suplementar distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

SUPLEMENTAÇÕES (+)R\$ 25.107,62

CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 2 – 01.01.01. | 01 | 031 | 3001 | 2.001 | 01 | 3.1.90.11.00 R\$ 23.913,58

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01. – LEGISLATIVA

031. – AÇÃO LEGISLATIVA

3001 - MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA

2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Dotação: 18 – 01.02.01. | 01 | 031 | 3001 | 2.001 | 01 | 3.3.90.40.00 R\$ 1.194,04

01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01. – LEGISLATIVA

031. – AÇÃO LEGISLATIVA

3001 - MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA

2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

01 – TESOURO

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Art. 2º Constitui recurso ao crédito para artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÕES (-)R\$ 25.107,62

Dotação: 1 – 01.01.01. | 01 | 031 | 3001 | 1.022 | 01 | 4.4.90.51.00 R\$ 25.107,62

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01. – LEGISLATIVA

031. – AÇÃO LEGISLATIVA

3001 - MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA

1.022 – OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

01 – TESOURO

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 17 de dezembro de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

ADEMIR APARECIDO BUFALARI
Diretor Legislativo